



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### PORTARIA-SAAE PIUMHI 019/2023

#### DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

#### R E S O L V E:

Art. 1º.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **TOMAS DE MORAIS SOUZA JUNIOR**, do nível XII para o nível XIII faixa “E” do cargo de **OPERADOR DE ETA**;

- **VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE**, do nível XXVII para o nível XXVIII faixa “b” do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

- **VANDER GOULART TERRA**, do nível XXXII para o nível XXXIII “E” do cargo de **OPERADOR DE ETA**;

- **ADEMAR GOULART DE OLIVEIRA**, do nível XXXI para o nível XXXII “E” do cargo de **OPERADOR DE ETA**;

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 10 de abril de 2023

  
**EDUARDO DE ASSIS**  
Diretor Executivo do SAAE